

Tabela 4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis	Emolumentos Brutos	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	FDMP, Fegaj e Feage	Emolumentos Líquidos	ISSQN 2% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros):								
a) De cédula hipotecária	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4101
b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$79.60	R\$ 5.57	R\$ 0.00	R\$ 74.03	R\$ 1.48	R\$ 30.68	R\$ 111.76	4102
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$129.84	R\$ 9.09	R\$ 0.00	R\$ 120.75	R\$ 2.42	R\$ 50.04	R\$ 182.30	4103
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$188.17	R\$ 13.17	R\$ 0.00	R\$ 175.00	R\$ 3.50	R\$ 72.50	R\$ 264.17	4104
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$260.50	R\$ 18.24	R\$ 0.00	R\$ 242.26	R\$ 4.85	R\$ 100.38	R\$ 365.73	4105
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$347.39	R\$ 24.32	R\$ 0.00	R\$ 323.07	R\$ 6.46	R\$ 133.84	R\$ 487.69	4106
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$448.79	R\$ 31.42	R\$ 0.00	R\$ 417.37	R\$ 8.35	R\$ 172.94	R\$ 630.08	4107
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$564.51	R\$ 39.52	R\$ 0.00	R\$ 524.99	R\$ 10.50	R\$ 217.52	R\$ 792.53	4108
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$694.90	R\$ 48.64	R\$ 0.00	R\$ 646.26	R\$ 12.93	R\$ 267.75	R\$ 975.58	4109
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$839.70	R\$ 58.78	R\$ 0.00	R\$ 780.92	R\$ 15.62	R\$ 323.56	R\$ 1178.88	4110
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$1056.82	R\$ 73.98	R\$ 0.00	R\$ 982.84	R\$ 19.66	R\$ 407.21	R\$ 1483.69	4111

de 105.000,01 até 140.000,00	R\$1270.44	R\$ 88.93	R\$ 0.00	R\$ 1181.51	R\$ 23.63	R\$ 590.32	R\$ 1884.39	4170
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$1358.54	R\$ 95.10	R\$ 0.00	R\$ 1263.44	R\$ 25.27	R\$ 631.30	R\$ 2015.11	4171
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$1446.83	R\$ 101.28	R\$ 0.00	R\$ 1345.55	R\$ 26.91	R\$ 672.33	R\$ 2146.07	4172
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$1535.36	R\$ 107.48	R\$ 0.00	R\$ 1427.88	R\$ 28.56	R\$ 850.68	R\$ 2414.60	4173
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$1577.61	R\$ 110.43	R\$ 0.00	R\$ 1467.18	R\$ 29.34	R\$ 874.16	R\$ 2481.11	4174
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$1620.10	R\$ 113.41	R\$ 0.00	R\$ 1506.69	R\$ 30.13	R\$ 897.70	R\$ 2547.93	4175
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$1662.85	R\$ 116.40	R\$ 0.00	R\$ 1546.45	R\$ 30.93	R\$ 1098.72	R\$ 2792.50	4176
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$1754.18	R\$ 122.79	R\$ 0.00	R\$ 1631.39	R\$ 32.63	R\$ 1159.17	R\$ 2945.98	4177
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$1845.76	R\$ 129.20	R\$ 0.00	R\$ 1716.56	R\$ 34.33	R\$ 1219.68	R\$ 3099.77	4178
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$1937.66	R\$ 135.64	R\$ 0.00	R\$ 1802.02	R\$ 36.04	R\$ 1495.61	R\$ 3469.31	4179
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$2098.78	R\$ 146.91	R\$ 0.00	R\$ 1951.87	R\$ 39.04	R\$ 1620.04	R\$ 3757.86	4180
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$2260.21	R\$ 158.21	R\$ 0.00	R\$ 2102.00	R\$ 42.04	R\$ 1744.65	R\$ 4046.90	4181
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$2422.01	R\$ 169.54	R\$ 0.00	R\$ 2252.47	R\$ 45.05	R\$ 1869.48	R\$ 4336.54	4116
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$4066.96	R\$ 284.69	R\$ 1512.91	R\$ 2269.36	R\$ 45.39	R\$ 2336.92	R\$ 6449.27	4182
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4182	R\$1096.64	R\$ 76.76	R\$ 407.95	R\$ 611.93	R\$ 12.24	R\$ 0.00	R\$ 1108.88	4183
c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área – metade dos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$79.60	R\$ 5.57	R\$ 0.00	R\$ 74.03	R\$ 1.48	R\$ 30.68	R\$ 111.76	4118
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$129.84	R\$ 9.09	R\$ 0.00	R\$ 120.75	R\$ 2.42	R\$ 50.04	R\$ 182.30	4119

de 2.720,01 até 5.440,00	R\$188.17	R\$ 13.17	R\$ 0.00	R\$ 175.00	R\$ 3.50	R\$ 72.50	R\$ 264.17	4120
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$260.50	R\$ 18.24	R\$ 0.00	R\$ 242.26	R\$ 4.85	R\$ 100.38	R\$ 365.73	4121
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$347.39	R\$ 24.32	R\$ 0.00	R\$ 323.07	R\$ 6.46	R\$ 133.84	R\$ 487.69	4122
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$448.79	R\$ 31.42	R\$ 0.00	R\$ 417.37	R\$ 8.35	R\$ 172.94	R\$ 630.08	4123
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$564.51	R\$ 39.52	R\$ 0.00	R\$ 524.99	R\$ 10.50	R\$ 217.52	R\$ 792.53	4124
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$694.90	R\$ 48.64	R\$ 0.00	R\$ 646.26	R\$ 12.93	R\$ 267.75	R\$ 975.58	4125
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$839.70	R\$ 58.78	R\$ 0.00	R\$ 780.92	R\$ 15.62	R\$ 323.56	R\$ 1178.88	4126
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$1056.82	R\$ 73.98	R\$ 0.00	R\$ 982.84	R\$ 19.66	R\$ 407.21	R\$ 1483.69	4127
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$1270.44	R\$ 88.93	R\$ 0.00	R\$ 1181.51	R\$ 23.63	R\$ 590.32	R\$ 1884.39	4185
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$1358.54	R\$ 95.10	R\$ 0.00	R\$ 1263.44	R\$ 25.27	R\$ 631.30	R\$ 2015.11	4186
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$1446.83	R\$ 101.28	R\$ 0.00	R\$ 1345.55	R\$ 26.91	R\$ 672.33	R\$ 2146.07	4187
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$1535.36	R\$ 107.48	R\$ 0.00	R\$ 1427.88	R\$ 28.56	R\$ 850.68	R\$ 2414.60	4188
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$1577.61	R\$ 110.43	R\$ 0.00	R\$ 1467.18	R\$ 29.34	R\$ 874.16	R\$ 2481.11	4189
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$1620.10	R\$ 113.41	R\$ 0.00	R\$ 1506.69	R\$ 30.13	R\$ 897.70	R\$ 2547.93	4190
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$1662.85	R\$ 116.40	R\$ 0.00	R\$ 1546.45	R\$ 30.93	R\$ 1098.72	R\$ 2792.50	4191
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$1754.18	R\$ 122.79	R\$ 0.00	R\$ 1631.39	R\$ 32.63	R\$ 1159.17	R\$ 2945.98	4192
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$1845.76	R\$ 129.20	R\$ 0.00	R\$ 1716.56	R\$ 34.33	R\$ 1219.68	R\$ 3099.77	4193
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$1937.66	R\$ 135.64	R\$ 0.00	R\$ 1802.02	R\$ 36.04	R\$ 1495.61	R\$ 3469.31	4194
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$2098.78	R\$ 146.91	R\$ 0.00	R\$ 1951.87	R\$ 39.04	R\$ 1620.04	R\$ 3757.86	4195
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$2260.21	R\$ 158.21	R\$ 0.00	R\$ 2102.00	R\$ 42.04	R\$ 1744.65	R\$ 4046.90	4196
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$2422.01	R\$ 169.54	R\$ 0.00	R\$ 2252.47	R\$ 45.05	R\$ 1869.48	R\$ 4336.54	4132
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$4066.96	R\$ 284.69	R\$ 1512.91	R\$ 2269.36	R\$ 45.39	R\$ 2336.92	R\$ 6449.27	4197

acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4197	R\$1096.64	R\$ 76.76	R\$ 407.95	R\$ 611.93	R\$ 12.24	R\$ 0.00	R\$ 1108.88	4198
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4134
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4135
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4136
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:								
até 1.400,00	R\$27.67	R\$ 1.94	R\$ 0.00	R\$ 25.73	R\$ 0.51	R\$ 8.60	R\$ 36.78	4137
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$33.20	R\$ 2.32	R\$ 0.00	R\$ 30.88	R\$ 0.62	R\$ 10.35	R\$ 44.17	4138
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$66.45	R\$ 4.65	R\$ 0.00	R\$ 61.80	R\$ 1.24	R\$ 20.69	R\$ 88.38	4139
acima de 20.000,00	R\$110.78	R\$ 7.75	R\$ 0.00	R\$ 103.03	R\$ 2.06	R\$ 34.47	R\$ 147.31	4140
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4141
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4142

j) De construção, baixa e habite-se, quando não se tratar de empreendimento submetido ao item 13: metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade, incluindo o valor da fração ideal de terreno e aplicados os critérios previstos no § 3º do art. 10 desta lei								
até 1.400,00	R\$79.60	R\$ 5.57	R\$ 0.00	R\$ 74.03	R\$ 1.48	R\$ 30.68	R\$ 111.76	4143
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$129.84	R\$ 9.09	R\$ 0.00	R\$ 120.75	R\$ 2.42	R\$ 50.04	R\$ 182.30	4144
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$188.17	R\$ 13.17	R\$ 0.00	R\$ 175.00	R\$ 3.50	R\$ 72.50	R\$ 264.17	4145
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$260.50	R\$ 18.24	R\$ 0.00	R\$ 242.26	R\$ 4.85	R\$ 100.38	R\$ 365.73	4146
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$347.39	R\$ 24.32	R\$ 0.00	R\$ 323.07	R\$ 6.46	R\$ 133.84	R\$ 487.69	4147
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$448.79	R\$ 31.42	R\$ 0.00	R\$ 417.37	R\$ 8.35	R\$ 172.94	R\$ 630.08	4148
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$564.51	R\$ 39.52	R\$ 0.00	R\$ 524.99	R\$ 10.50	R\$ 217.52	R\$ 792.53	4149
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$694.90	R\$ 48.64	R\$ 0.00	R\$ 646.26	R\$ 12.93	R\$ 267.75	R\$ 975.58	4150
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$839.70	R\$ 58.78	R\$ 0.00	R\$ 780.92	R\$ 15.62	R\$ 323.56	R\$ 1178.88	4151
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$1056.82	R\$ 73.98	R\$ 0.00	R\$ 982.84	R\$ 19.66	R\$ 407.21	R\$ 1483.69	4152
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$1270.44	R\$ 88.93	R\$ 0.00	R\$ 1181.51	R\$ 23.63	R\$ 590.32	R\$ 1884.39	4210
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$1358.54	R\$ 95.10	R\$ 0.00	R\$ 1263.44	R\$ 25.27	R\$ 631.30	R\$ 2015.11	4211
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$1446.83	R\$ 101.28	R\$ 0.00	R\$ 1345.55	R\$ 26.91	R\$ 672.33	R\$ 2146.07	4212
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$1535.36	R\$ 107.48	R\$ 0.00	R\$ 1427.88	R\$ 28.56	R\$ 850.68	R\$ 2414.60	4213
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$1577.61	R\$ 110.43	R\$ 0.00	R\$ 1467.18	R\$ 29.34	R\$ 874.16	R\$ 2481.11	4214
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$1620.10	R\$ 113.41	R\$ 0.00	R\$ 1506.69	R\$ 30.13	R\$ 897.70	R\$ 2547.93	4215
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$1662.85	R\$ 116.40	R\$ 0.00	R\$ 1546.45	R\$ 30.93	R\$ 1098.72	R\$ 2792.50	4216
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$1754.18	R\$ 122.79	R\$ 0.00	R\$ 1631.39	R\$ 32.63	R\$ 1159.17	R\$ 2945.98	4217

de 700.000,01 até 840.000,00	R\$1845.76	R\$ 129.20	R\$ 0.00	R\$ 1716.56	R\$ 34.33	R\$ 1219.68	R\$ 3099.77	4218
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$1937.66	R\$ 135.64	R\$ 0.00	R\$ 1802.02	R\$ 36.04	R\$ 1495.61	R\$ 3469.31	4219
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$2098.78	R\$ 146.91	R\$ 0.00	R\$ 1951.87	R\$ 39.04	R\$ 1620.04	R\$ 3757.86	4220
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$2260.21	R\$ 158.21	R\$ 0.00	R\$ 2102.00	R\$ 42.04	R\$ 1744.65	R\$ 4046.90	4221
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$2422.01	R\$ 169.54	R\$ 0.00	R\$ 2252.47	R\$ 45.05	R\$ 1869.48	R\$ 4336.54	4157
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$4066.96	R\$ 284.69	R\$ 1512.91	R\$ 2269.36	R\$ 45.39	R\$ 2336.92	R\$ 6449.27	4222
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4222	R\$1096.64	R\$ 76.76	R\$ 407.95	R\$ 611.93	R\$ 12.24	R\$ 0.00	R\$ 1108.88	4223
k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4159
l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4160
m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4161
n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	R\$27.60	R\$ 1.93	R\$ 0.00	R\$ 25.67	R\$ 0.51	R\$ 8.67	R\$ 36.78	4162

o) De cédulas e notas de crédito industrial e de crédito comercial e seus respectivos cancelamentos								
até 7.500,00	R\$86.22	R\$ 6.04	R\$ 0.00	R\$ 80.18	R\$ 1.60	R\$ 21.54	R\$ 109.36	4163
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$172.48	R\$ 12.07	R\$ 0.00	R\$ 160.41	R\$ 3.21	R\$ 43.11	R\$ 218.80	4164
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$257.11	R\$ 18.00	R\$ 0.00	R\$ 239.11	R\$ 4.78	R\$ 64.28	R\$ 326.17	4165
acima de 22.500,00	R\$345.10	R\$ 24.16	R\$ 0.00	R\$ 320.94	R\$ 6.42	R\$ 86.28	R\$ 437.80	4166
p) Demais averbações com conteúdo financeiro – mesmos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4230
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4231
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4232
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4233
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4234
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4235
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4236
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4237
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4238
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4239
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4240
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4241
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4242
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4243
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4244

de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4245
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4246
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4247
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4248
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4249
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4250
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4251
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4252
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4254
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4254	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4255
q) Para averbação de cancelamento de garantias de crédito rural, tendo como base de cálculo o valor do crédito concedido, por ato de cancelamento								
até 10.000,00	R\$0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	4903
de 10.000,01 até 25.000,00	R\$12.14	R\$ 0.85	R\$ 0.00	R\$ 11.29	R\$ 0.23	R\$ 0.61	R\$ 12.98	4904
de 25.000,01 até 50.000,00	R\$30.35	R\$ 2.12	R\$ 0.00	R\$ 28.23	R\$ 0.56	R\$ 1.52	R\$ 32.43	4905
de 50.000,01 até 80.000,00	R\$60.68	R\$ 4.25	R\$ 0.00	R\$ 56.43	R\$ 1.13	R\$ 3.03	R\$ 64.84	4906
de 80.000,01 até 120.000,00	R\$97.10	R\$ 6.80	R\$ 0.00	R\$ 90.30	R\$ 1.81	R\$ 4.85	R\$ 103.76	4907
acima de 120.000,00	R\$145.65	R\$ 10.20	R\$ 0.00	R\$ 135.45	R\$ 2.71	R\$ 7.29	R\$ 155.65	4908
2 – Procedimento de intimação (por pessoa):								

a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	R\$159.19	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.05	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.50	4201
b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais	R\$159.19	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.05	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.50	4202
c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.	R\$159.19	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.05	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.50	4203
3 - Indicação de registro ou averbação:								
a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	R\$8.55	R\$ 0.60	R\$ 0.00	R\$ 7.95	R\$ 0.16	R\$ 2.66	R\$ 11.37	4301
4 - Matrícula:								
a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral	R\$69.42	R\$ 4.86	R\$ 0.00	R\$ 64.56	R\$ 1.29	R\$ 21.83	R\$ 92.54	4401
5 - Registro:								
a) Memorial de loteamento popular (aquele em que mais de noventa por cento dos lotes tenham no máximo até 360 metros quadrados), aplicase o item 1.c:								
a.1) Pelo processamento	R\$26.16	R\$ 1.83	R\$ 0.00	R\$ 24.33	R\$ 0.49	R\$ 8.23	R\$ 34.88	4501

a.2) Por lote ou gleba do memorial objeto de registro	R\$6.23	R\$ 0.44	R\$ 0.00	R\$ 5.79	R\$ 0.12	R\$ 1.95	R\$ 8.30	4502
b) Memorial de incorporação imobiliária:								
b.1) Pelo processamento	R\$26.16	R\$ 1.83	R\$ 0.00	R\$ 24.33	R\$ 0.49	R\$ 8.23	R\$ 34.88	4503
b.2) Por unidade autônoma do memorial objeto de registro	R\$12.20	R\$ 0.85	R\$ 0.00	R\$ 11.35	R\$ 0.23	R\$ 3.85	R\$ 16.28	4504
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:								
c.1) De edifício com até doze unidades	R\$26.16	R\$ 1.83	R\$ 0.00	R\$ 24.33	R\$ 0.49	R\$ 8.23	R\$ 34.88	4505
c.2) De edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	R\$5.09	R\$ 0.36	R\$ 0.00	R\$ 4.73	R\$ 0.09	R\$ 1.59	R\$ 6.77	4506
d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro	R\$26.16	R\$ 1.83	R\$ 0.00	R\$ 24.33	R\$ 0.49	R\$ 8.23	R\$ 34.88	4507
e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4508
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4509
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4510
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4511
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4512
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4513
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4514
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4515
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4516

de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4517
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4540
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4541
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4542
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4543
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4544
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4545
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4546
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4547
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4548
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4549
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4550
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4551
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4522
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4523
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4523	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4552
f) De penhora, arresto ou sequestro de imóveis:								
até 1.400,00	R\$18.97	R\$ 1.33	R\$ 0.00	R\$ 17.64	R\$ 0.35	R\$ 5.90	R\$ 25.22	4524
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$22.74	R\$ 1.59	R\$ 0.00	R\$ 21.15	R\$ 0.42	R\$ 7.09	R\$ 30.25	4525
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$45.52	R\$ 3.19	R\$ 0.00	R\$ 42.33	R\$ 0.85	R\$ 14.17	R\$ 60.54	4526
acima de 20.000,00	R\$75.88	R\$ 5.31	R\$ 0.00	R\$ 70.57	R\$ 1.41	R\$ 23.61	R\$ 100.90	4527

g) De cédulas e notas de crédito industrial e de crédito comercial.								
Até 7.500,00	R\$86.22	R\$ 6.04	R\$ 0.00	R\$ 80.18	R\$ 1.60	R\$ 21.54	R\$ 109.36	4528
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$172.48	R\$ 12.07	R\$ 0.00	R\$ 160.41	R\$ 3.21	R\$ 43.11	R\$ 218.80	4529
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$257.11	R\$ 18.00	R\$ 0.00	R\$ 239.11	R\$ 4.78	R\$ 64.28	R\$ 326.17	4530
acima de 22.500,00	R\$345.10	R\$ 24.16	R\$ 0.00	R\$ 320.94	R\$ 6.42	R\$ 86.28	R\$ 437.80	4531
h) De cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:								
até 7.500,00	R\$40.24	R\$ 2.82	R\$ 0.00	R\$ 37.42	R\$ 0.75	R\$ 13.39	R\$ 54.38	4532
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$80.52	R\$ 5.64	R\$ 0.00	R\$ 74.88	R\$ 1.50	R\$ 26.82	R\$ 108.84	4533
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$120.79	R\$ 8.46	R\$ 0.00	R\$ 112.33	R\$ 2.25	R\$ 40.24	R\$ 163.28	4534
acima de 22.500,00	R\$161.07	R\$ 11.27	R\$ 0.00	R\$ 149.80	R\$ 3.00	R\$ 53.67	R\$ 217.74	4535
6 – Registro Torrens:								
a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula – os mesmos valores da alínea “e” do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4601
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4602
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4603
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4604
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4605
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4606
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4607
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4608

de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4609
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4610
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4620
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4621
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4622
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4623
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4624
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4625
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4626
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4627
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4628
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4629
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4630
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4631
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4615
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4616
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4616	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4617
7 – Prenotação	R\$53.11	R\$ 3.72	R\$ 0.00	R\$ 49.39	R\$ 0.99	R\$ 10.72	R\$ 64.82	4701
8 – Usucapião								
a) Pelo processamento no cartório, incluindo o arquivamento.	R\$2571.61	R\$ 180.01	R\$ 0.00	R\$ 2391.60	R\$ 47.83	R\$ 541.95	R\$ 3161.39	4801

b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "e" do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4802
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4803
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4804
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4805
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4806
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4807
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4808
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4809
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4810
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4811
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4812
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4813
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4814
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4815
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4816
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4817
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4818
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4819
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4820
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4821
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4822
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4823

de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4824
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4825
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4825	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4826
9 – Exame e cálculo	R\$88.93	R\$ 6.23	R\$ 0.00	R\$ 82.70	R\$ 1.65	R\$ 17.96	R\$ 108.54	4901
10 – Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão	R\$7.21	R\$ 0.50	R\$ 0.00	R\$ 6.71	R\$ 0.13	R\$ 2.24	R\$ 9.58	4902
11 – Adjudicação compulsória, incluindo arquivamento								
a) Pelo processamento do procedimento administrativo de adjudicação compulsória, os mesmos valores finais aos usuários previstos na alínea “a” do número 8 desta tabela	R\$2571.61	R\$ 180.01	R\$ 0.00	R\$ 2391.60	R\$ 47.83	R\$ 541.95	R\$ 3161.39	4909
b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previsto na alínea “e” do número 5 desta tabela								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4910
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4911
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4912
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4913
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4914
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4915
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4916
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4917

de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4918
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4919
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4920
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4921
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4922
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4923
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4924
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4925
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4926
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4927
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4928
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4929
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4930
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4931
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4932
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4933
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4933	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4946
12 - Certidão de situação jurídica atualizada do imóvel	R\$137.70	R\$ 9.64	R\$ 0.00	R\$ 128.06	R\$ 2.56	R\$ 21.45	R\$ 161.71	4934

13 - Registro de Instituição de Condomínio, de condomínio edilício ou de condomínio de lotes (art. 1.331 s/s do Código Civil), o registro do parcelamento do solo, na modalidade loteamento ou desmembramento (Lei nº 6.766/76) de lotes acima de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), averbação do habite-se de empreendimentos em unidades autônomas cuja incorporação esteja devidamente registrada e esteja dentro do prazo de validade do alvará de construção, e o registro da incorporação imobiliária (art. 32 da Lei nº 4.591/64): valor do terreno acrescido do custo global de obra ou da construção								
a) Os mesmos valores finais ao usuário previsto no item 5.e desta tabela								
até 1.400,00	R\$159.20	R\$ 11.14	R\$ 0.00	R\$ 148.06	R\$ 2.96	R\$ 61.35	R\$ 223.51	4947
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$259.68	R\$ 18.18	R\$ 0.00	R\$ 241.50	R\$ 4.83	R\$ 100.08	R\$ 364.59	4948
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$376.34	R\$ 26.34	R\$ 0.00	R\$ 350.00	R\$ 7.00	R\$ 145.01	R\$ 528.35	4949
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$520.99	R\$ 36.47	R\$ 0.00	R\$ 484.52	R\$ 9.69	R\$ 200.76	R\$ 731.44	4950
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$694.78	R\$ 48.63	R\$ 0.00	R\$ 646.15	R\$ 12.92	R\$ 267.69	R\$ 975.39	4951
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$897.58	R\$ 62.83	R\$ 0.00	R\$ 834.75	R\$ 16.70	R\$ 345.89	R\$ 1260.17	4952
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$1129.02	R\$ 79.03	R\$ 0.00	R\$ 1049.99	R\$ 21.00	R\$ 435.05	R\$ 1585.07	4953
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$1389.81	R\$ 97.29	R\$ 0.00	R\$ 1292.52	R\$ 25.85	R\$ 535.50	R\$ 1951.16	4954
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$1679.40	R\$ 117.56	R\$ 0.00	R\$ 1561.84	R\$ 31.24	R\$ 647.11	R\$ 2357.75	4955
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$2113.64	R\$ 147.95	R\$ 0.00	R\$ 1965.69	R\$ 39.31	R\$ 814.42	R\$ 2967.37	4956
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$2540.87	R\$ 177.86	R\$ 0.00	R\$ 2363.01	R\$ 47.26	R\$ 1180.65	R\$ 3768.78	4957
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$2717.08	R\$ 190.20	R\$ 0.00	R\$ 2526.88	R\$ 50.54	R\$ 1262.61	R\$ 4030.23	4958

de 175.000,01 até 210.000,00	R\$2893.66	R\$ 202.56	R\$ 0.00	R\$ 2691.10	R\$ 53.82	R\$ 1344.66	R\$ 4292.14	4959
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$3070.72	R\$ 214.95	R\$ 0.00	R\$ 2855.77	R\$ 57.12	R\$ 1701.35	R\$ 4829.19	4960
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$3155.22	R\$ 220.87	R\$ 0.00	R\$ 2934.35	R\$ 58.69	R\$ 1748.31	R\$ 4962.22	4961
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$3240.20	R\$ 226.81	R\$ 0.00	R\$ 3013.39	R\$ 60.27	R\$ 1795.39	R\$ 5095.86	4962
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$3325.70	R\$ 232.80	R\$ 0.00	R\$ 3092.90	R\$ 61.86	R\$ 2197.44	R\$ 5585.00	4963
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$3508.36	R\$ 245.59	R\$ 0.00	R\$ 3262.77	R\$ 65.26	R\$ 2318.34	R\$ 5891.96	4964
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$3691.51	R\$ 258.41	R\$ 0.00	R\$ 3433.10	R\$ 68.66	R\$ 2439.36	R\$ 6199.53	4965
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$3875.31	R\$ 271.27	R\$ 0.00	R\$ 3604.04	R\$ 72.08	R\$ 2991.22	R\$ 6938.61	4966
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$4197.56	R\$ 293.83	R\$ 0.00	R\$ 3903.73	R\$ 78.07	R\$ 3240.08	R\$ 7515.71	4967
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$4520.42	R\$ 316.43	R\$ 0.00	R\$ 4203.99	R\$ 84.08	R\$ 3489.30	R\$ 8093.80	4968
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$4844.02	R\$ 339.08	R\$ 0.00	R\$ 4504.94	R\$ 90.10	R\$ 3738.95	R\$ 8673.07	4969
de 3.200.000,01 até 3.700.000,00	R\$8133.92	R\$ 569.37	R\$ 3025.82	R\$ 4538.73	R\$ 90.77	R\$ 4673.83	R\$ 12898.52	4970
acima de 3.700.000,00 - a cada faixa de R\$ 500.000,00 ou fração, até o limite de cem faixas, nos termos da Nota XVII da Tabela 4, a ser utilizado em conjunto com o código 4970	R\$2193.27	R\$ 153.53	R\$ 815.90	R\$ 1223.84	R\$ 24.48	R\$ 0.00	R\$ 2217.75	4971
Pesquisa qualificada (pesquisa de bens) - Saec	R\$10.12	R\$ 0.71	R\$ 0.00	R\$ 9.41	R\$ 0.19	R\$ 3.57	R\$ 13.88	4935
Pesquisa prévia - Saec - por grupo de 100 serventias pesquisadas ou fração	R\$10.12	R\$ 0.71	R\$ 0.00	R\$ 9.41	R\$ 0.19	R\$ 3.57	R\$ 13.88	4936
Monitor registral - Saec - por mês	R\$30.36	R\$ 2.13	R\$ 0.00	R\$ 28.23	R\$ 0.56	R\$ 10.72	R\$ 41.64	4937
Ofício eletrônico - Saec	R\$0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	4938
Penhora on-line SPH - Saec	R\$0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	4939
Prenotação - Penhora on-line PH - Saec	R\$53.11	R\$ 3.72	R\$ 0.00	R\$ 49.39	R\$ 0.99	R\$ 10.72	R\$ 64.82	4940
Penhora on-line PH - Saec								

até 1.400,00	R\$18.97	R\$ 1.33	R\$ 0.00	R\$ 17.64	R\$ 0.35	R\$ 5.90	R\$ 25.22	4941
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$22.74	R\$ 1.59	R\$ 0.00	R\$ 21.15	R\$ 0.42	R\$ 7.09	R\$ 30.25	4942
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$45.52	R\$ 3.19	R\$ 0.00	R\$ 42.33	R\$ 0.85	R\$ 14.17	R\$ 60.54	4943
acima de 20.000,00	R\$75.88	R\$ 5.31	R\$ 0.00	R\$ 70.57	R\$ 1.41	R\$ 23.61	R\$ 100.90	4944
Certidão digital - Saec	R\$30.36	R\$ 2.13	R\$ 0.00	R\$ 28.23	R\$ 0.56	R\$ 10.72	R\$ 41.64	4945

Notas

Nota I – Consideram-se registros com conteúdo financeiro aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, aqueles constitutivos de direitos reais e as constrições judiciais decorrentes de penhora, arresto ou sequestro de imóveis.

Nota II – Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

Nota III – Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal, ficando a Taxa de Fiscalização Judiciária reduzida em 50% (cinquenta por cento) na hipótese de haver redução dos emolumentos. As reduções não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da taxa Selic vigente na data de celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do SBPE. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a revogação do § 1º do art. 15 da Lei nº 15.424/2004 pela Lei nº 20.824, de 31 de julho de 2013)

Nota IV – Consideram-se sem conteúdo financeiro as averbações do termo de preservação permanente e da reserva florestal legal.

Nota V – Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

Nota VI – Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual ou municipal ou pelo órgão federal competente.

Nota VII – Pelo registro da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma prevista no § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será utilizado como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor da avaliação realizada pela repartição fazendária, para efeito de cobrança do imposto incidente sobre a transmissão do imóvel.

Nota VIII – O registro ou a averbação da emissão de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, bem como o registro da garantia do crédito respectivo, quando solicitados simultaneamente, serão considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.

Nota IX – No registro de transações imobiliárias relacionadas a imóveis contíguos pertencentes a um mesmo proprietário e registrados em uma mesma matrícula, o valor para enquadramento nesta tabela, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, será o correspondente a cada unidade imobiliária.

Nota X – Para efeito de registro das garantias reais e averbações de aditivos vinculadas ao crédito rural, o imóvel poderá ser urbano ou rural.

Nota XI – Para averbar aditivo com crédito suplementar, aplicam-se nas operações de crédito rural as regras estatuídas no art. 10, § 3º, XI, desta lei, tendo por base o valor do referido crédito.

Nota XII – (Revogado pelo inciso I do art. 25 da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.)

Nota XIII – Nos emolumentos devidos pelos registros de garantias reais relacionados ao crédito rural já estão incluídos as indicações e os arquivamentos.

Nota XIV – Para efeito de registro ou averbação, o penhor será considerado como conjunto único em cada circunscrição imobiliária para fins da cobrança de emolumentos.

Nota XV – No caso de registro de compromisso de compra e venda, cessão, promessa de cessão ou de promessa de permuta, os valores finais aos usuários previstos no item 5-e serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Nota XVI – A averbação de cessão de direitos hereditários e ou de meação, de bem considerado singularmente, cedidos a título gratuito ou oneroso, constatado no título apresentado ou na guia do tributo recolhido, será lançada como ato com conteúdo financeiro apenas nos imóveis diretamente relacionados na cessão. Nos demais imóveis pertencentes à universalidade dos bens, não relacionados especificamente no instrumento de cessão, ou que não seja possível identificar qual o imóvel objeto da cessão, as averbações serão consideradas atos sem conteúdo financeiro. Constatando-se que a cessão se refere apenas a bens móveis, não será averbada a cessão em qualquer matrícula. Em todas as situações o registro da partilha ou adjudicação será ato de conteúdo financeiro sobre o valor integral de cada imóvel.

Nota XVII – No item 5.e, nas situações jurídicas com conteúdo financeiro e nos registros e averbações previstos no item 13, que superem o valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a cada faixa de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ou fração, até o limite de cem faixas, será acrescido o valor de R\$ 3.289,90 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), na primeira faixa, e de R\$ 2.193,27 (dois mil cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), a cada faixa subsequente, corrigidos anualmente, sobre os emolumentos brutos, dos quais 40% (quarenta por cento) serão destinados nos termos do art. 45-A. O valor da Taxa de Fiscalização Judiciária pelo registro realizado será fixado em R\$ 4.673,83 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), a ser corrigido anualmente.

Nota XVIII – Nos atos indicados no item 13 desta tabela, para fins de enquadramento da base de cálculo em procedimentos de regularização de empreendimentos já consolidados, deverá ser considerado o valor total do empreendimento, incluindo o terreno e aplicados os critérios previstos no § 3º do art. 10 desta lei